



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CME N° 02/2022.**

Aprova o Documento Curricular do Território Maranhense como referência na Implantação da Base nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no sistema de ensino do Município de Alto Parnaíba.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO PARNAÍBA/MA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 211 da Constituição Federal; artigos 8, 10 e 17 da Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional n° 9.394/ 96, na Resolução n° 2, de 22 de dezembro de 2017 e no Parecer CEE/ MA n° 299/ 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Homologar o Documento Curricular do Território Maranhense, como referência na Implantação da Base Comum Curricular da educação infantil e do Ensino Fundamental da rede de ensino do município de Alto Parnaíba- MA.

**Art. 2°** - O documento de que se trata o artigo 1° é referência para adequação/ elaboração dos Projetos Pedagógicos das escolas, devendo ser garantidas as especificidades da realidade local e currículo da instituição escolar.

**Art. 3°** - No processo de organização curricular dos estabelecimentos de ensino devem ser respeitadas as especificidades das modalidades de ensino e as necessidades dos estudantes, assegurando o uso de metodologias e estratégias didático- pedagógicas diversificadas.

**Art. 4°** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, revogando-se as disposições ao contrário.

Alto Parnaíba/MA, 06 de Julho de 2022.

---

**RITINHA SOLANGE DE OLIVEIRA BORGES**

Presidente do CME/ AP